

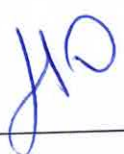
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

615
INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja
oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente
da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada**
em toda extensão da Rua 18, localizado no bairro Vila Geni.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade
de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está
trazendo ratos para as casas ao redor e risco de doenças.

Itaguaí, 08 de Agosto de 2022.


Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO

Em 11 / 08 / 22

Recebido em 09 / 08 / 22

Matr. _____

Ass. 



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br